



CVM Comissão de Valores Mobiliários
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

OFÍCIO/CVM/SEP/GEA-1/Nº 430/2011

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2011.

Ao Senhor,

MARCIO FELIPE MILHEIRO AIGNER

Diretor de Relações com Investidores da

VALE FERTILIZANTES S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1327, 16º andar – Vila Nova Conceição - São Paulo – SP

CEP: 04543-011

Tel: (011) 5112-2500

Fax: (011) 5112-2675

E-mail: felipe.aigner@valefert.com

C/C

BM&F Bovespa – E-mail: gre@bvmf.com.br

**Assunto: Cancelamento de Registro de Emissor - Categoria "A".
Processo CVM/RJ/2011/8348**

Senhor Diretor,

Reportamo-nos à correspondência protocolizada nesta Autarquia em 15/07/2011, solicitando o Cancelamento do Registro de Emissor, categoria "A", da **VALE FERTILIZANTES S.A.** – código CVM n.º 1402-8, junto à CVM, nos termos do artigo 50 da Instrução CVM n.º 480/09.

A respeito, tendo em vista o cumprimento das condições previstas nos artigos 47 e 48 da Instrução n.º 480/2009, informamos que promovemos, nesta data, o cancelamento do registro para negociação de que trata o artigo 21 da Lei n.º 6.385/1976, até então mantido em nome da **VALE FERTILIZANTES S.A.**.

Atenciosamente,

CLAUDIO JOSÉ PAULO

Gerente de Acompanhamento de Empresas-I
Em exercício

FERNANDO SOARES VIEIRA

Superintendente de Relações com Empresas